



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0049/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0014/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo)

“Autoriza a conceder cesta de natal aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder “cesta de natal” aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, que contenha os seguintes itens:

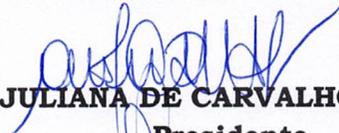
- I – 2 refrigerantes de 2 litros do tipo Cola;
- II – 1 panetone ou Chocotone de 400 gramas;
- III – 1 caixa de bombons de 250 gramas;
- IV – 1 pacote de uvas passas de 100 gramas;
- V – 1 embalagem de papelão com desenhos representativos da festividade.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 19 de dezembro de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Presidente


JOSE APARECIDO DOS SANTOS
Vice-Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário

LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA
2º Secretário